

Op. 2049/11 - 28/9 - Prefito

PROTOCOLO N° 1143/2011

DATA: 30/JUNHO/2011



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 1143/2011

ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS PROJETO DE LEI QUE: CRIA A EDIÇÃO ANUAL DO DIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL AO PREFEITO E EMPRESÁRIOS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

AUTORIA: Dr Eraldo Teodoro de Oliveira

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
REPRESENTATIVA;

Incluído na Ordem do Dia	Em	/	/
Pedido de Vistas	Em	/	/
1ª Discussão e Votação	Em	/	/
2ª Discussão e Votação	Em	/	/
Aprovado em Redação Final	Em	/	/
Promulgada	Em	/	/
LEI N°	Sancionada	Em	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/

A large, handwritten signature is located in the bottom right corner of the document.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.cmcpr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 13/11

Protocolo N.º 114312011-B-

Campo Mourão, 30/06/11 Horas 15:40

Froncile

PROTOCOLISTA

xx
DIRETOR
JURÍDICO
18/08/01
Autorizada

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Artigo 128, §1º, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck, para que envie a esta Casa de Leis o PROJETO DE LEI que:

"CRIA A EDIÇÃO ANUAL DO DIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL AO PREFEITO E EMPRESÁRIOS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Ação Social do Município já vem realizando trabalho neste sentido e o projeto funciona através de parcerias com a Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM, Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM, Serviço Social do Comércio - SESC, Associação dos Pais e Amigos dos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



Excepcionais - APAE, Associações de Moradores e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, entre os serviços disponibilizados mensalmente estão: Assessoria Jurídica Gratuita, trabalhos nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Bolsa Família, Centro de Iniciação Profissional - CIP, Centros de Integração, Centro de Convivência do Idoso - CCI e Escola do Trabalho. Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde realizam atendimentos e orientações à DST/AIDS, de prevenção da Dengue, tipagem sanguínea, pressão arterial e exames de diabetes.

A Fundação Cultural de Campo Mourão – FUNDACAM, realizará a apresentação de circo e brinquedos, a Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, ficará encarregada de aulas de ginásticas entre outros, incluídas ações voltadas para a terceira idade.

Com a implantação deste Programa, a definição do dia da Responsabilidade Social no dia 10 de Outubro, (dia do aniversário de Campo Mourão), teremos uma terceira oportunidade de atendimento à população e por ser num feriado, não atrapalha ao comércio e indústria.

Neste dia a Prefeitura realizará parceria com a Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM que estará disponibilizando brinquedos, estagiários e professores de educação física para recreação e atividades físicas, a Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM estará disponibilizando a escola do circo e atividades culturais, inclusive a Biblioteca Itinerante, o Serviço Social do Comércio - SESC, Serviço Social da Indústria - SESI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Justiça do trabalho, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Ministério do Trabalho, Justiça Civil e Criminal, Ministério Público, Cartórios, Instituto de Identificação do Paraná, Associação Comercial de Campo Mourão - ACICAM, Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, União dos Presidentes de Associações de Bairros - UPRESCAM, Associações de Moradores, Lyons e Rotarys, Clubes de Serviço, Cooperativas, Sindicatos, Tiro de Guerra, Bombeiros, 11º BPM, empresas e industrias e etc.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.cmcpr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



Este evento poderá ser realizado no Parque de Exposições Getúlio Ferrari e poderá ser efetuada uma parceria com a empresa de transporte coletivo urbano para o transporte gratuito de pessoas até o Parque.

Como no dia 10 de outubro não existe nenhuma atividade de comemoração no Município, poderá se propiciar ao comércio que realize pontas de estoque, empresas que explorem seus produtos, entidades que exponham suas atividades e que neste dia possa se proporcionar um dia de lazer e prestação de serviços à comunidade.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 21 de junho de 2011.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/LQ





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.cmcpr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº. _____ /2011

“CRIA A EDIÇÃO ANUAL DO DIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL AO PREFEITO E EMPRESÁRIOS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

No uso das atribuições conferidas no Artigo 107, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submeto ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica criada a “Edição Anual do Dia da Responsabilidade Social ao Prefeito e Empresários, no dia 10 de outubro e determina providências correlatas”.

Art. 2º. O Programa terá o acompanhamento técnico e a coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos da Secretaria Municipal de Ação Social a consignar no Orçamento, para cumprir as finalidades desta Lei ou suplementar se for necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de junho de 2011.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/lq



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº

1143 /2011



- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º
011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

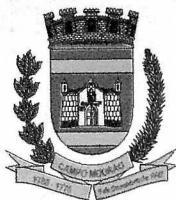
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 30 de junho de 2011.

Elias da Silva

Chefe da Divisão Legislativa

Elias da Silva



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br - www.camaraem.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 20 de julho de 2011.

DIONÉ CLEI VALÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

A
comissão
de Legislação
e Regimento
31/08/2011
Ademirino

PARECER N°. 153 /2011.

REF: INDICAÇÃO LEGISLATIVA N°. 1.143/2011

ORIGEM: VEREADOR DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Senhor Vice - Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, nos termos do art. 128, § 1º, inciso II do Regimento Interno, apresenta Indicação Legislativa, juntamente com a minuta do Projeto de Lei, exposta em 04 (quatro) artigos, protocolizada sob o nº. **1.143/2011** que “**CRIA A EDIÇÃO ANUAL DO DIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL AO PREFEITO E EMPRESÁRIOS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**”.

A Indicação Legislativa em comento foi protocolizada no dia 30 de junho de 2011. A Divisão Legislativa certificou na mesma data a inexistência de Súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto, e quanto à prejudicialidade e aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, não havia qualquer óbice.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 2753/2011
CAMPO MOURÃO, 23/08/2011 HORA 13:55
Gloria
PROTOCOLISTA





Em 20 de julho, o Departamento de Controle Legislativo Arquivo Histórico atestou a inexistência de legislação municipal ou material disponível sobre a matéria e quanto à prejudicialidade, não havia nenhum óbice.

No dia 22 de agosto de 2011 a presente Indicação Legislativa foi encaminhada para análise desta Diretoria Jurídica.

É o relatório.

II – DO PARECER

A proposição tem por objetivo instituir a edição anual do Dia da Responsabilidade social ao Prefeito e empresários.

Em análise, salvo melhor juízo, não se verificam prejudicialidades à tramitação da Indicação Legislativa em tela.

Portanto, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação da aludida Indicação Legislativa.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2011.


Valter Francisco da Silva

Diretor Jurídico
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300 - 400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1143/2011

AUTORIA: VEREADOR ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

ENVIADO Á COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR SIDNEI JARDIM

RELATÓRIO:

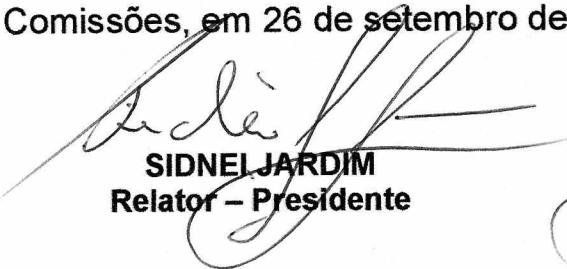
Tramita nesta Comissão a Indicação Legislativa nº 1143/2011, de autoria do vereador Eraldo Teodoro de Oliveira que, **"SOLICITA O ENVIO A ESTA CASA DE LEIS PROJETO DE LEI QUE CRIA A EDIÇÃO ANUAL DO DIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL AO PREFEITO E EMPRESÁRIOS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

VOTO DO RELATOR:

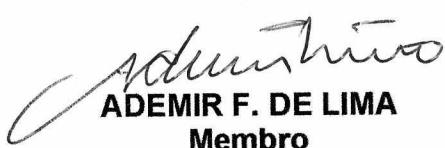
A proposição tem o objetivo de instituir a edição anual do Dia da Responsabilidade Social ao Prefeito e empresários.

No entender deste relator, a presente proposição não apresenta prejudicialidades quanto à constitucionalidade, legalidade e jurisprudência, sendo assim, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à mesma.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2011.


SIDNEI JARDIM
Relator – Presidente


ISIDORIO MORAES
Membro


ADEMIR F. DE LIMA
Membro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300 - 400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS



MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº. _____/2011

“CRIA A EDIÇÃO ANUAL DO DIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL AO PREFEITO E EMPRESÁRIOS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

No uso das atribuições conferidas no Artigo 107, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submeto ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

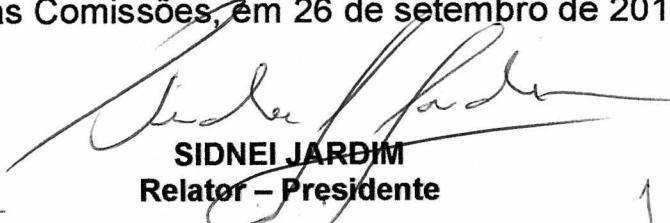
Art. 1º. Fica criada a “edição anual do Dia da Responsabilidade Social ao Prefeito e Empresários, no dia 10 de outubro e determina providências correlatas.”

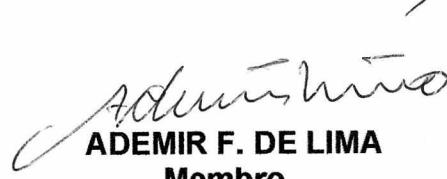
Art. 2º. O Programa terá o acompanhamento técnico e a coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos da Secretaria Municipal de Ação Social a consignar no Orçamento, para cumprir as finalidades desta Lei ou suplementar se for necessário.

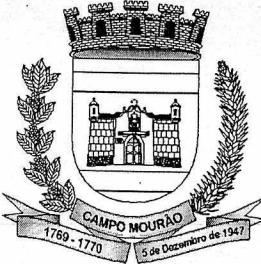
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2011.


SIDNEI JARDIM
Relator – Presidente


ADEMIR F. DE LIMA
Membro


ISIDORIO MORAES
Membro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



Ofício nº 2.049/11-GAB/PRES.

Campo Mourão, 28 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Sugerimos que Vossa Excelência envie a este Poder Legislativo Projetos de Leis oriundos das Indicações Legislativas protocoladas sob nºs:

- 1.649/10, que "Institui exigências para a concessão de licença de funcionamento para instalações de parques, circos, arquibancadas e estruturas diversas", de autoria do Vereador Edoel Rocha;
- 936/11, que "Dispõe sobre o Programa de Ação Contínua na Rede Municipal de Saúde, com o objetivo de diagnosticar e tratar a Depressão Pós-Parto" de autoria dos Vereadores: José Roberto Voidelo, Sidnei de Souza Jardim e José Pochapski;
- 1.136/11, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, nos casos em que especifica" de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim;
- 1.143/11, que "Cria a edição anual do Dia da Responsabilidade Social ao Prefeito e Empresários e determina providências correlatas" de autoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Nelson José Tureck,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
/jc



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 55218550 - CEP 87.302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROTOCOLO Nº 1143/2011

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1143/2011

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
2011	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
2011	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
2011	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO